

OFÍCIO N.º. 47 / 2019 / COMISSÃO PERMANENTE

Andradas, 19 de novembro de 2019.

À Sua Excelência

Promotor de Justiça da Comarca de Andradas

Ministério Público de Minas Gerais

Assunto: Encaminha

Venho por meio deste, como Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, a pedido reiterado do edil José Ricardo Felisberto dos Reis, conforme o Requerimento n.º 85/2019, Ofício n.º 500/2019/Gabinete da Presidência (Anexo) e Ofício n.º 46/2019/Comissão Permanente de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas (Anexo), encaminhar para conhecimento do Excelentíssimo representante do Ministério Público e para que sejam tomadas as medidas as quais julgar necessárias, as indagações do colega edil José Ricardo Felisberto dos Reis, inclusive as proferidas na 20ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em data de 19 de novembro de 2019, que informou um atraso no repasse da Prefeitura Municipal de Andradas para a Santa Casa de Misericórdia de um valor aproximado de 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente à cerca de 2 parcelas do convênio firmado entre os dois órgãos, o que vem acarretando nas dificuldades de pagamento de salário de funcionários.

Grato pela costumeira atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE

Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas